



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 665, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o encaminhamento das alterações dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação em Licenciatura e Licenciatura e Bacharelado (cursos com entrada única).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, e comunicado do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 19 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar até 30 de novembro de 2024 o prazo para a implementação da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, nos cursos de graduação de licenciatura da UFGD, considerando que a referida Resolução carece de consolidação, sendo objeto de consultas e debates a serem realizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a respeito das propostas para alterações e aperfeiçoamentos.

Art. 2º Manter o prazo limite de 30 de junho de 2023 para envio, pelas Unidades Acadêmicas, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, das alterações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura ou Licenciatura e Bacharelado (cursos com entrada única) para fins de implementação da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Curricularização da Extensão).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Claudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 18/05/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 235/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 23/05/2023 14:43 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2058359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **235**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **c3d7aa5a70**